



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 387/2025

Processo Número: **36109/2025** | Data do Protocolo: 08/09/2025 17:44:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003800300032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requeiro, nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, que se oficie ao Senhor Caio Mario Paes de Andrade, Secretário de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, a fim de que ele possa fornecer informações respectivas à pasta sob sua gestão, especialmente no que tange à rede de hospitais e clínicas credenciadas ao IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual) em diversas cidades do interior do Estado, conforme assinalado adiante:

1. Quais os critérios que esse Instituto tem adotado para ampliar o credenciamento junto às cidades do interior?
2. Há algum planejamento para essa ampliação do credenciamento? Se há, os parlamentares podem ter acesso a estas planilhas?
3. Há alguma forma específica de os parlamentares reportarem demandas que recebem de municípios de cidades do interior no sentido de ampliação de credenciamento de clínicas e hospitais?
4. Como temos recebido grande demanda por ampliação da rede de credenciamento nas cidades de Sorocaba, Itapetininga, Tietê, São Roque, Poá, Suzano, Guaratinguetá, Alumínio, Cerquilha, questionamos se já existe alguma providência sendo tomada no sentido de se diminuir esse reclamo dos servidores dessa região?
5. Em relação aos atendimentos classificados como de média e alta complexidade, quais hospitais localizados no interior do Estado que realizam esse tipo de atendimento?
6. Reportamos, por fim, questionamentos dos municípios da região de Sorocaba, da qual este Parlamentar é oriundo, onde há interrogações a respeito do porquê de não haver credenciamento de hospitais de média e alta complexidade, haja vista que haver unidades prontas para esse atendimento, como Santa Lucinda, Adib Jatene, CHS, BOS?

Justificativa

Vinculado atualmente à Secretaria de Gestão e Governo Digital, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) é um órgão do Governo do Estado de São Paulo foi criado em 1966 para oferecer atendimento médico a servidores públicos estaduais, seus dependentes e agregados por meio do Hospital do Servidor Público Estadual, em São Paulo.

De acordo com a legislação vigente, o Sistema de Saúde IAMSPE oferece atendimento por uma extensa rede própria e credenciada presente também em diversas cidades do interior paulista por meio de hospitais, clínicas, laboratórios, além de médicos que atendem em consultórios e clínicas particulares, sem custo adicional para os usuários.

A construção do atual Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) teve início no ano de 1957, tendo sido projetado para ter 15 andares, 200 apartamentos, 1.200 leitos e oferecer atendimento em 15 especialidades.

Inaugurado em 9 de julho de 1961, o hospital já esteve sob gestão de diversas secretarias, e passado por constantes melhorias ao longo das décadas, mas sempre houve uma preocupação com os servidores que residem fora da Capital do Estado, pois esse têm seu atendimento dificultado ou mesmo inviabilizado pela razão da distância entre o local de moradia e o local de atendimento.

Acreditamos que o credenciamento de hospitais, clínicas e profissionais seja a melhor saída para minimizar esse problema logístico. Não obstante, também entendemos que a carência de pontos de atendimento a essa rede de usuários pode ser um problema bastante sério a esses servidores





domiciliados no interior, razão pela qual nos reportamos ao nobre Secretário responsável pelo IAMSPE para que ele possa nos esclarecer sobre esses questionamentos supra.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 08/09/2025

Vitão do Cachorrão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 08/09/2025 17:26

Checksum: **0215EC513415DC2769AEAA27546591762AC102413D91747BDEAE83753E486E6E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.